

ACEF/2021/0405277 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Nelson Zagalo
Pedro Vale Moreira
Emmanoel Ferreira
Rodolfo Pereira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior de Comunicação Social

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Audiovisual e Multimédia

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. Anexo 2_Parte II - 1.5_Plano de estudos - DR.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Estudos em Audiovisual e Multimédia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

213

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

<sem resposta>

1.11. Condições específicas de ingresso.

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal;

- Titulares de um grau académico de nível superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo Conselho Técnico-Científico da ESCS;

- Detentores de um currículo académico, científico ou profissional, reconhecido fundamentadamente pelo júri como atestando capacidades para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-Científico da ESCS.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N/A

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Comunicação Social, do Instituto Politécnico de Lisboa

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Não

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A comissão de curso é coordenada por um docente na área da Sociologia, não sendo por isso considerado doutor na área fundamental do CE. É coadjuvado por docente na área da Comunicação Social. A comissão científica do CE inclui diversas individualidades na área do CE.

O corpo docente do CE integra 19 docentes (14,45 ETI) dos quais 11 integram o corpo docente próprio, correspondendo a 76,1% do corpo total em ETI, todos com uma relação contratual superior a 3 anos. Relativamente ao corpo docente qualificado, são identificados 10 docentes (10,00 ETI) doutorados, i.e. 69,2% do corpo docente em ETI. A IES dispõe de corpo docente próprio, estável e qualificado de acordo com os critérios estabelecidos por lei. Não foi considerado um docente para o qual não se vislumbrou serviço docente no CE.

No que concerne à especialização do corpo docente, e incluindo a atualização dos dados,

contabilizam-se 4 docentes com grau de doutor cuja qualificação e atividade científica permite considerar como especializados na área fundamental do ciclo de estudos (28%). Os docentes com título de especialista (DL 206/2009), após atualização dos dados, são 3 docentes (1,55 ETI) equivalendo a 11% . Assim O CE conta com 7 docentes (5,55) com título de especialista ou doutoramento e com atividade relevante na área fundamental de formação do CE, o que corresponde a 39% do corpo docente em ETI.

A IES apresenta diversos docentes com a indicação de “especialistas CTC” da IES na área fundamental do CE. Sem prejuízo das qualidades e da experiência profissional dos docentes, estes não são detentores do título de especialista previsto pelo decreto-lei 206/2009 de 31 de agosto. Nas reuniões com a CAE foi referido que vários destes docentes já teriam obtido este título ou se encontrariam em fase avançada do processo. Na atualização de dados, solicitada pela CAE à IES, Face aos dados apresentados, a IES não cumpre, ao momento, com os critérios de acreditação no que respeita ao corpo docente especializado.

Das reuniões e na atualização de dados, foi recolhida informação da evolução relativa à abertura de concursos de progressão na carreira, nomeadamente de acesso à categoria de professor coordenador, que se considera positivo.

2.6.2. Pontos fortes

N/A

2.6.3. Recomendações de melhoria

Reforçar o corpo docente especializado do CE, nomeadamente na área fundamental de formação - CNAEF 213, e em particular no domínio do multimédia. Reconhecer a condição de especialista através do título regulado pelo DL 206/2000 de 31 de agosto.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Em parte

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

De acordo com o GAA, a UO dispõe de 32 funcionários não docentes entre as diversas. Não são identificados recursos humanos afetos em exclusividade ao CE. O corpo não docente de acordo com o GAA não sofre alterações significativas em número desde 2012 apesar do aumento de alunos na UO. A UO oferece diversos CE em horários diurno e pós-laboral num período compreendido entre as 8h00 e as 23h30. Cerca de metade do corpo não docente possui habilitação superior. As

qualificações são adequadas às funções. De acordo com o GAA, a UO possui um plano anual de formação e promove a atualização de competências através da formação externa e interna.

3.4.2. Pontos fortes

A existência de um plano anual de formação e a promoção da atualização de competências junto do corpo não docente.

3.4.3. Recomendações de melhoria

O reforço do corpo não docente no sentido de poder acompanhar o aumento do número de estudantes a frequentar CEs na UO bem como garantir a disponibilidade de apoio técnico e serviços nos horários diurnos e pós-laborais.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

O CE tem aberto 30 vagas ao longo dos últimos anos. Tem-se verificado uma procura média de cerca de 40 candidatos por ano. As vagas têm sido, na generalidade, todas ocupadas. Apesar de o GAA referir que o CE tem atraído um conjunto relevante de estudantes internacionais existem apenas 5,6% de estudantes estrangeiros inscritos no CE. Verificam-se, no entanto, dados de mobilidade (in e out) bastante significativos. Verificou-se que o CE não consegue ser muito atrativo para os estudantes de licenciatura na área da própria IES. Uma das razões apresentadas prende-se com objetivos e plano curricular com uma grande abrangência, pelo que a oferta poderá tornar-se menos atrativa para os graduados na própria UO, que não se revêm nas suas necessidades de especialização.

De acordo com o GAA, consideram que a procura poderá ainda melhorar, permitindo atrair mais estudantes, e elevando a preparação e qualidade média dos colocados.

4.2.2. Pontos fortes

Procura consistente

4.2.3. Recomendações de melhoria

N/A

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Em parte

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Em parte

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

O CE apresenta uma baixa eficiência formativa, nomeadamente na graduação. Este facto está relacionado com o facto de muitos estudantes optarem por apenas realizar a parte curricular do CE, a que equivale diploma de especialização. Em média graduaram-se menos de 10 estudantes (9,3) por ano ao longo dos últimos 3 anos. No GAA, a baixa eficiência formativa é identificada como um ponto fraco do CE. Neste sentido, é apresentada uma proposta de melhoria sobre o acompanhamento e apoio de estudantes na realização do trabalho final, mas sobre a qual não são revelados detalhes ou indicadores de implementação.

Cerca de 50% dos estudantes têm uma atividade profissional, sendo que a maioria, de entre os que responderam, trabalham na área ou área próxima à área fundamental de formação do CE.

Não são apresentados dados concretos sobre a empregabilidade dos graduados.

5.3.2. Pontos fortes

N/A

5.3.3. Recomendações de melhoria

Realizar um estudo e reflexão mais profunda sobre os motivos que levam os graduados por ano seja aproximadamente um terço dos ingressos. No GAA e nas reuniões realizadas foram recolhidos diversos motivos para que isso aconteça (acompanhamento de alunos, balanceamento da teoria com a prática, modalidade em que é realizada a UC, pouco foco por inexistência de um objetivo, etc.) mas não foram apontados estudos, indicadores, ou planos concretos de melhoria sobre este aspeto. Para além do acompanhamento dos estudantes, considerar a colocação de mais estudantes na modalidade de estágio, e a integração de estudantes em projetos de investigação (e.g. bolseiros) poderão ser possíveis vias para uma maior motivação e foco na realização do trabalho final e, conseqüentemente, para o aumento da eficiência formativa.

Implementar observatório da empregabilidade dos graduados.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e

formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

De acordo com dados no GAA, são identificados 11 docentes integrados em centros de investigação. Destes, 6 encontram-se afetos ao ICML (Instituto de Comunicação e Media de Lisboa), que sendo um instituto da IES vocacionado para atividades de I&D e sediado na UO, não se encontra reconhecido pela FCT. Os restantes 5 docentes estão integrados em diversas unidades de I&D reconhecidas pela FCT.

São destacados 3 projetos com financiamento externo, para além da existência de projetos com financiamento interno, em que o CE tem envolvimento através do seu corpo docente e discente. O CE/UO demonstra ter de forma consistente atividades relevantes de desenvolvimento tecnológico e artístico e de prestação de serviços à comunidade, bem como uma rede bem estabelecida de parceiros. No entanto, a a rede de parceiros internacionais, no âmbito destas atividades, está pouco desenvolvida.

São apresentadas publicações em revista, livro e outras produções relevantes para área do CE. É indicado que tem sido feito um esforço para a disseminação dos resultados de I&D realizados pelos estudantes, contudo, não foram revelados indicadores de concretização.

6.6.2. Pontos fortes

Uma dinâmica consistente e relevante de atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.3. Recomendações de melhoria

O reconhecimento pela FCT de uma unidade de I&D da IES teria, na opinião da CAE, um impacto positivo para a UO/CE no acesso a projetos e a financiamento para atividades, bolsas e emprego científicos. Desenvolver e consolidar a rede de parceiros, nomeadamente na vertente internacional. Promover a copublicação dos trabalhos em que estejam envolvidos estudantes.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Sim

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

Dos estudantes matriculados no CE, 5,6% são estrangeiros. A mobilidade de estudantes (in e out) é relevante, 39,9% e 26,3%, respetivamente. Quanto aos docentes, a mobilidade in e out atinge 33,3% e 12,5% respetivamente. A IES tem sido proativa na renovação / estabelecimento de diversos acordos de mobilidade (34 acordos em 2019/20 na área do CE). E participa em diversas redes internacionais com relevância para o CE.

7.4.2. Pontos fortes

A IES e o CE demonstram ter níveis relevantes de mobilidade de estudantes e docentes com um número significativo de parceiros.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Fomentar uma maior mobilidade (out) no corpo docente.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

<sem resposta>

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

<sem resposta>

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

<sem resposta>

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

<sem resposta>

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

É apresentado o regulamento do SIGQ da IES homologado a 9 de outubro de 2019. O documento

refere, para além de outros normativos legais e documentos orientadores, os referenciais SIGQ da A3ES. O SIGQ abrange os processos relativos à gestão da qualidade dos ciclos de estudo e define os inquéritos a aplicar e os respetivos relatórios (de curso e de UC).

Foi anexado o relatório de curso relativo ao ano de 2018/19. Dos inquéritos aos estudantes os itens mais valorizados foram por ordem decrescente, o “Funcionamento da biblioteca” (4.43/5), a “Facilidade no acesso e uso de equipamentos (laboratoriais; informáticos, audiovisuais) (4.21/5) e a “Organização do horário”. Os itens com uma apreciação menos positiva foram a “Disponibilidade de locais para estudar e trabalhar” (2.20/5); o “Funcionamento do Bar e Refeitório”; e o “Plano de estudos do curso” (3.30/5). A colaboração de profissionais e o relacionamento com empresas são, entre outros, referidos como pontos fortes do CE. Como pontos mais fracos, é identificada a questão de muitos estudantes não concluírem a totalidade do CE, ficando-se pelo curso de pós-graduação (parte curricular), bem como a necessidade de rever as competências práticas adquiridas pelos estudantes. A articulação de UCs entre o primeiro e segundo semestre, no atual plano de estudos, com duas linhas de progressão (audiovisual e multimédia) e concretizada através das UCs de opção, é indicado como uma boa prática. Refira-se que esta linha de desenvolvimento curricular apresenta algum grau de antagonismo com a reestruturação proposta no atual GAA, fruto de um processo de reflexão mais recente.

8.7.2. Pontos fortes

N/A

8.7.3. Recomendações de melhoria

No relatório de CE não são disponibilizados os itens relacionados com Atividades Associadas ao Funcionamento do Curso, quer ao nível científico, quer de articulação com a comunidade, fazendo referência a um outro relatório do órgão técnico-científico. Sugere-se que esta informação seja incluída no relatório e contextualizada no âmbito do CE.

No entender da CAE, com base na análise dos resultados, não se justifica a não existência de planos de ação de melhoria. Aparentemente, estas propostas são coligidas dos relatórios individuais das UCs. A existência de uma análise mais global do CE é recomendável.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

A IES apresenta, em documento de síntese, três dimensões de evolução e melhoria do CE deste a última avaliação:

1. a preparação de uma proposta de alteração do plano de estudos;
2. o desenvolvimento de uma relação mais próxima de docentes e alunos com a atividade de investigação;
3. o enriquecimento do nível de internacionalização do ciclo de estudos.

No que concerne ao primeiro ponto, o resultado é a proposta de reformulação apresentada no âmbito do GAA e apreciada em ponto próprio deste relatório (ponto 10). No sentido integrar diversos stakeholders a comissão técnico científica foi alargada a um conjunto de personalidades / profissionais de reconhecido valor no setor de atividade do CE. São referidos aspetos do procedimento que integrou iniciativas para a auscultação e recolha de contributos de “seções da Escola, docentes, alunos, antigos alunos, empresas e instituições do Setor”.

Relativamente à segunda dimensão são referidos um conjunto de atividades de investigação com envolvimento de docentes e alunos do CE. Como resultados refere-se o reforço de parcerias, a

relevância do número de publicações produzida e, por último um acréscimo de comunicações. As medidas não são quantificadas através de quaisquer indicadores.

No que respeita à internacionalização, são referidas diversas colaborações com IES estrangeiras, a participação em projetos de mobilidade docente e discente e um projeto editorial de natureza multidisciplinar e internacional.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

São apresentadas três propostas de ação de melhoria:

1. a alteração do plano de estudos
2. a realização de dois eventos visando a aproximação dos estudantes às empresas e incluindo estágios de curta duração extracurriculares.
3. a melhoria no acompanhamento do trabalho final.

O primeiro ponto é alvo de discussão e apreciação no ponto 10 deste relatório.

Relativamente à segunda medida, a CAE considera positiva a aproximação dos estudantes às realidades empresariais, bem como outras medidas que permitam uma maior proximidade entre a academia e as empresas. A aproximação à realidade empresarial através de um modelo de estágios extracurriculares, é considerada positiva, mas carecerá de uma melhor definição, dadas as características do seu regime de funcionamento do CE e das características do corpo discente, parte do qual tem a condição de trabalhador-estudante. Encontra-se alinhada com as considerações da CAE realizadas sobre a eficiência formativa, relativamente ao aumento da percentagem de graduados por ano, recorrendo entre outros mecanismos à modalidade de estágio no trabalho final, que esta medida permitirá preparar através desse estreitamento e entrosamento entre o CE, os seus estudantes e as empresas.

A terceira melhoria, está pouco especificada, e está relacionada com a baixa eficiência formativa. O problema encontra-se identificado, mas não apresentadas nem medidas nem indicadores concretos de monitorização da mesma, carecendo, na opinião da CAE, de uma melhor definição.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Relativamente à reestruturação apresentada, a CAE reconhece a proatividade no sentido de apresentação de uma reestruturação do CE, cuja necessidade não tinha sido identificada pelo relatório anual de curso. Em sede de GAA, reconheceu em sede de análise SWOT é identificada a necessidade de reestruturar o CE de modo a corrigir diversos aspetos. O envolvimento de stakeholders é um aspeto a relevar. A proposta foi remetida com a indicação de aprovação pelo CTC da UO. Nas reuniões verificou-se que persistem dúvidas, nomeadamente entre o corpo docente, sobre alguns aspetos e benefícios da reestruturação apresentada.

Das principais alterações ao CE incluem-se:

1. Adotar metodologias de ensino aprendizagem orientadas para o projeto, através de um
2. Projeto interdisciplinar a desenvolver ao longo do primeiro ano, permitindo maior aproximação à realidade industrial e criando um espaço de integração de conhecimentos das diversas UCs.
3. Como consequência, uma organização modular de diversas UCs, compactadas no tempo.

A anterior avaliação, e a própria autoavaliação, em sede SWOT, identificaram a falta de espaço e aprofundamento e atualização do domínio da Multimédia, contudo não se consegue vislumbrar, pelas informações recolhidas que essa componente esteja a ser devidamente acautelada na reestruturação proposta.

No GAA, foi apresentada uma proposta de reestruturação, com informação omissa que se considera relevante, nomeadamente no que respeita ao modelo de funcionamento/ planeamento e sequência das UCs do curso, a eventuais alterações no corpo docente e à adoção de novas metodologias de ensino-aprendizagem. Solicitada informação mais detalhada, A IES não apresentou fichas de unidade curricular com a informação normalizada pela A3ES, nomeadamente.

1 - docentes de cada unidade curricular, e critérios de acreditação.

2 - metodologias de ensino-aprendizagem, incluindo avaliação

3 - conteúdos e bibliografia de suporte

Persistem ainda dúvidas sobre a detalhes da concretização / planeamento do funcionamento modular do CE (sequência, articulação entre UCs)

Assim, não é possível à CAE validar, de momento, a reestruturação proposta em todas as duas dimensões.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em pronúncia a IES apresenta uma lista de docentes, sem fichas dos novos docentes, especificando que passa agora de 4 para 6 doutores especialistas. Na ausência de fichas docentes, é impossível confirmar essa leitura, contudo um doutoramento em Estudos de Cultura dificilmente se poderá qualificar na área do CE. Por outro lado, no domínio Multimédia continua a faltar corpo docente.

A CAE decide assim manter a sua posição inalterada.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

Das reuniões efetuadas, foi evidente uma grande motivação e os testemunhos dão conta de uma grande proatividade de todos os envolvidos, demonstrando a vontade e energia que sustenta este ciclo de estudos.

O CE consegue captar estudantes de forma consistente, sem prejuízo de poder melhorar a captação.

O CE encontra-se envolvido em diversas redes e estabeleceu diversas parcerias a nível das atividades de I&D e de prestação de serviços à comunidade. Existe uma cultura de mobilidade com resultados relevante, sendo a mobilidade out de docentes um aspeto a melhorar.

No entanto, existem aspetos a merecer particular atenção:

- O CE apresenta um corpo docente que não cumpre com os critérios de acreditação, na especialização do mesmo. O reforço do corpo docente especializado, é particularmente necessário no domínio da multimédia. A promoção do reconhecimento através do título de especialista a colaboradores do curso e os doutoramentos na área serão outras vias possíveis.

- A eficiência formativa tem sido baixa (menos de 1/3 relativamente aos ingressos). A CAE considera que o CE beneficiará de um acompanhamento mais próximo dos estudantes realizar trabalho final. Este acompanhamento, para além de permitir uma necessária reflexão, permitirá estabelecer planos de ação de melhoria, definir indicadores e objetivos de concretização das mesmas

- Não são fornecidos indicadores de empregabilidade dos graduados.

- É apresentada uma proposta de reestruturação, que não contém toda a informação necessária para poder ser validada, de momento, pela CAE.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

2

12.4. Condições:

Corpo docente:

- Reforçar o corpo docente especializado na área fundamental do CE, 213 - Audiovisual e Produção dos Media, em particular no domínio da Multimédia, de modo a cumprir com os requisitos legais para a acreditação do CE, e um mais adequado balanceamento nos domínios de especialização do CE.